

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1597 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 17 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PORTARIA Nº 197/2020

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCIO CAETANO DA SILVA, inscrito no número de CPF nº 006.945.159-14 - MATRICULA Nº 1349751 – (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de Curitiba-PR, para realização de serviços junto a Assessoria do Deputado Tiago Amaral, com saída dia 17/12/2020 e retorno dia 18/12/2020, conforme relatório em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (Comunicação Interna) nº 692/2020 – Protocolo Geral nº 2143/2020.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia 17 de dezembro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-PREFEITO MUNICIPAL-

“Juntos construindo um futuro melhor”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1597 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 17 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 104/2020 Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2020
---	--	--

### EXTRATO CONTRATO 136/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2020  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 006/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 136/2020  
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **C. B. MARQUES PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ Nº: 08.931.567/0001-93  
OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE TRECHO DA ESTRADA DO SUSSUÍ I, SITUADA NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR**  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Terá vigência 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Fonte
07	003	20	606	0009	2067	4.4.90.51.00.00	1000

VALOR TOTAL: **R\$ 59.581,25** (Cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57 e seguintes da Lei 8.666/93.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 17 de dezembro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1597 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 17 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA <b>CNPJ:</b> 76.958.974/0001-44 <b>Telefone:</b> (43) 3151-1122 <b>Endereço:</b> Praça da Bandeira, 47 - Centro <b>CEP:</b> 86720-000 - Sabáudia	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 56/2020</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 110/2020 <b>Data do Processo:</b> 01/12/2020

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 110/2020  
b) **Nr. Licitação:** 56/2020 - PR  
c) **Modalidade:** Pregão presencial  
d) **Data de Homologação:** 16/12/2020  
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's), TESTES PARA COVID-19 DE SWAB NASOFARINGE, PRODUTOS SANEANTES e SANITIZANTES, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos Itens
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$13.979,00
CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	R\$23.736,73
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$16.820,00
RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$8.370,00
<b>Total geral:</b>	<b>R\$62.905,73</b>

Sabáudia, 17 de Dezembro de 2020

.....  
Assinatura do Responsável

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1597 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 17 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº. 258/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor **Moacir Rodrigues B. Poletto**,

- Considerando a INSTRUÇÃO 8199/2020 – CAGE – TCE PR que orientou o Município de Sabáudia regularizar a situação do servidor, pois, sua aposentadoria dever-se-ia ser na ordem de 88,57% o que atualmente representa o valor de R\$ 3.839,14 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos – referência mês de novembro de 2020);
- Considerando que diante a INSTRUÇÃO informada foi aberto o processo as instruções 300014/18 junto ao TCE PR no qual orientou que a Aposentadoria do servidor deve ser na ordem de 88,57% bem como trouxe demais determinações documentais a serem seguidas;
- Considerando que diante a referida diminuição de seus proventos foi dada ao servidor ciência através de NOTIFICAÇÃO realizada em 29/09/2020;
- Considerando que mesmo NOTIFICADO o servidor deixou decorrer seu prazo de eventual inconformismo “in albis”.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida ao servidor **Moacir Rodrigues B Poletto**, brasileiro, servidor público municipal de Sabáudia, ocupante do cargo efetivo de técnico de contabilidade, portador do RG nº. 619656, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 168630039-53, aposentadoria proporcional por tempo de serviço, com proventos mensais, com fundamento nos art. 18, III da Lei Municipal nº. 33/93; art. 124, III, “b” da Lei Municipal nº. 32/93 e art. 40, III, “c” da Constituição Federal, bem como decisões judiciais nos Mandados de Segurança sob nº. 458/99 e nº. 819-58.2012.8.16.0045.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.839,14, conforme relatório elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos em consonância as orientações do TCE PR.

**Ar. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial as disposições constantes do Decreto 059/2018 de 02 de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 de dezembro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1597 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 17 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### PORTARIA Nº 056/2020


O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, diante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 19, inciso XXVII(vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

#### RESOLVE

**DETERMINAR**, o encerramento do Mandato dos vereadores, Luis Donizeti de Melo, Moises Soares Ribeiro, Javam de Castro Rodrigues, Mauro João Schiavo, Israel Aparecido Jesus, José Aparecido de Souza, Marcos Benassi de Mello, Sidnei da Silva e Vera Helena Pereira Mendes, referente a legislatura 2017-2020, sendo o mesmo finalizado no dia 31/12/2020.

REGISTRA-SE  
CUMPRA- SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte

  
LUIS DONIZETI DE MELO  
Presidente